ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Villela, por convocação do prefeito municipal, Roberto Naves e Siqueira, e sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Leandro Ribeiro da Silva, Thais Gomes de Souza, Elias Rodrigues Ferreira e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, João César Antônio Pereira, Jean Carlos Ribeiro, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e Valdete Fernandes Moreira. Justificaram ausência as vereadoras Maria Geli Sanches e Vilma Rodrigues Correa. Constatado quórum suficiente, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Mariano que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. O senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos que motivaram a convocação da Sessão Extraordinária: O senhor Presidente solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovadas. Foram lidos os projetos que motivaram a convocação da Sessão Extraordinária: - Projeto de Lei Ordinária 133/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 136, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis. Projeto de Lei Ordinária 134/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

de serviços, referente aos restos a pagar do período de 2012 a 2016, no âmbito do Município de Anápolis. - Projeto de Lei Ordinária 135/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre parcelamento de auto de infração do ano de 2013 da Receita Federal do Brasil. Em seguida, o senhor Presidente declarou suspensa a Sessão para reunião de Comissão Mista, sob presidência do vereador Jean Carlos, para deliberação dos projetos em pauta, em cumprimento ao que determina o artigo cento e sessenta oito (168) do Regimento Interno desta Casa de Leis. Às 10 (dez) horas e 20 (vinte) minutos, foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum, e o senhor Presidente declarou reaberta a Sessão. - **ORDEM DO DIA:** Houve votação de Projetos: - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Ordinária 133/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 136, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. 2) Projeto de Lei Ordinária 134/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, referente aos restos a pagar do período de 2012 a 2016, no âmbito do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. 3) Projeto de Lei Ordinária 135/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre parcelamento de auto de infração do ano de 2013 da Receita Federal do Brasil. Aprovado por unanimidade dos presentes. Sem mais nada a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para início subsequente. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.**********

Amilton Filho	Leandro Ribeiro	Professora Geli Sanches
Presidente	**Primeiro Secretário**	**Segunda Secretária**

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Thaís Souza
Vice-Presidente

Pastor Elias Ferreira
Terceiro Secretário

Fernando Paiva
Quarto Secretário

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo